



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz n.º 3 - Tel.: (DDD 0122) 71-1222 - CGC 46 631 248/0001-51
CEP 12140-000 - SÃO LUIZ DO PARAITINGA - Estado de São Paulo

LEI Nº 764/93 de 25 de novembro de 1.993

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NELSON FERREIRA PINTO ".

LUIZ MARIANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em sessão de 23 de novembro de 1.993, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada " Nelson Ferreira Pinto ", a Avenida Marginal do Loteamento Residencial Verdeperto, com início à via de acesso João Roman próximo ao recinto de Exposições e termina no final do referido loteamento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de orçamento próprio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três (25/11/1.993)

Luiz M. Rodrigues
LUIZ MARIANO RODRIGUES
Prefeito Municipal.